



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 27/08/2025
V88-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 059/2025 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO TRANSPORTE ESCOLAR, Nº 213/2024,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
E SANNAS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.632.239/0001-38, situada à Av. Paulo Afonso, s/n, Praça Kennedy, Alagoins/Ba, CEP: 48.009-352, neste ato representada pelo Sr. **JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.***.055-81 e portador da cédula de identidade n.º 09.689.***-07 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 213/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescentar quantitativo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 11151/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 32.766,92 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, correspondente a aproximadamente **4,90276%** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	TURNO	Nº DE VEICULOS	Nº DE VIAGENS/DIAS	Km DA LINHA	PREÇO POR Km	PREÇO /DIA	DIARIAS A MAIOR	VALOR/ANO
4	BOA UNIÃO/RIO SECO/GUABIRABA	MICROO NIBUS	03 TURNOS	1	3	54,54	R\$ 4,89	800,10	16	R\$ 12.801,60
59	BOA UNIÃO/CENTRO-ALAGOINHAS	MICROO NIBUS	02 TURNOS	1	2	62,84	R\$ 4,79	602,01	13	R\$ 7.826,13
68	PONTO DO BEIJU/PRÉDIO DE CIMA/NARANDEIRA/RIACHO DO MEL	MICROO NIBUS	02 TURNOS	1	2	81,38	R\$ 3,97	646,16	16	R\$ 10.338,56
75	ALAGOINHAS/BRESPEL/TREVO/R 101	MICROO NIBUS	02 TURNOS	1	2	32,20	R\$ 9,32	600,21	3	R\$ 1.800,63



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

	TOTAL GERAL	R\$ 32.766,92
--	--------------------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 701.102,92 (setecentos e um mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		553
		576
		540

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, 12 de AGOSTO de 2025.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SAINAS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 058/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar nº 212/2024. – Data de Assinatura: 28/08/2025.